



## RESOLUÇÃO Nº 06/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 31 de outubro de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 274, de 24 de outubro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Buritinópolis – GO, e;

**CONSIDERANDO:** O resultado da reunião Ordinária realizada em 31 de outubro de 2025, conforme ata Nº 06.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de ação do cofinanciamento estadual extraordinário CRAS 2025.

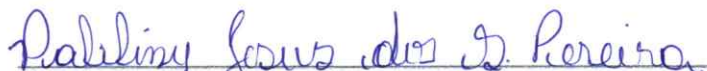
**Art. 2º.** Aprovar a ata desta reunião.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as, disposições em contrário.

**Publique – se**

**Registre – se**

**Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Buritinópolis/Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.**

  
**Pabliny Jesus dos Santos Pereira**  
**Presidente do CMAS**